



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE
PROJETO DE RESOLUÇÃO nº PR-003/2025

Vem a esta Comissão de SAÚDE, para parecer, PROJETO DE RESOLUÇÃO PR nº 003/2025, de iniciativa da MESA DIRETORA, que INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE IMBOASSICA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas no inciso "I" ao "III" do artigo supramencionado.

Considerando que não existe vício de iniciativa.

Considerando a imperiosa necessidade de regulamentação da matéria em análise.

Considerando que o Projeto de Lei possui grande repercussão na vida de todos os macaenses, tendo em vista que a Lagoa de Imboassica é um patrimônio de toda a cidade.

Considerando o benefício que o projeto em análise trará.

Concluo, pela leitura e análise da proposição em estudo, que ela preenche os requisitos necessários para sua tramitação.

Considerando que o Projeto de Lei obedeceu aos princípios que norteiam a Administração Pública, opino pelo prosseguimento e consequente debate e votação em plenário desta Casa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

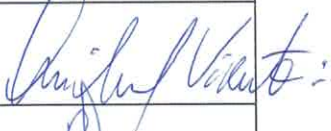
Sala das Comissões, 17 de março de 2025

JOSE GERALDO JARDIM
FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO JARDIM
FILHO:11311392750
Dados: 2025.03.18 08:13:56 -03'00'

Tico Jardim

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Dra. Mayara Rezende	Presidente	(X) de acordo () contrário	
Professor Michel	Titular	(X) de acordo () contrário	
Rond Macaé	Suplente	(X) de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado